



ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JURUÁ

Ofício nº 699/2020 – CJ

Juruá/AM, 1 de novembro de 2022

A sua Excelência, Desembargador
Flávio Humberto Pascarelli Lopes,
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas
Avenida André Araújo, S/N - Aleixo
CEP 69.060-340
Manaus/AM

Assunto: Referente ao Ofício circular 201/2022-PTJ/TJAM

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, e de ordem do Excelentíssimo Juiz de Direito Daniel do Nascimento Manussakis, no interesse do Processo Administrativo nº 2021/000013462-00, informo a Vossa Excelência que quando houver pagamento de prestações pecuniárias ou prestações sociais alternativas, este Juízo enviará mensalmente para publicação no Portal da Transparência do TJAM a informação dos respectivos valores e das entidades beneficiadas, em cumprimento do art. 3º, IV, do Provimento nº 21/2012 do CNJ.

No que se refere às publicações mensais, solicita-lhes o cadastramento dos servidores José Neri de Azevedo Neto (Diretora de Secretaria) e Ronisson Ferreira de Vasconcelos (servidor Cedido) para acesso e publicação no referido portal.

Sem outro assunto a tratar, registro meus protestos de estima e distinguida consideração.

Respeitosamente,

José Neri de Azevedo Neto
Diretor de Secretaria